

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-COD-DCI**

Data e horário: 28/05/2020 às 9h

Local: Remota Via Google Meet

Presidência: Prof.^a Dr.^a Luciana de Souza Gracioso

Secretária: Mônica Guimarães Pithon Calió

Membros presentes: Conforme lista de presença nº (SEI nº [0203825](#)).

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, de forma remota, via Google Meet, às 9h, realizou-se a 192ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DCI sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Luciana de Souza Gracioso. Estiveram presentes: Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Simionato Arakaki, Prof.^a Dr.^a Ariadne Chloe Mary Furnival, Prof.^a Dr.^a Camila Carneiro Dias Rigolin, Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi, Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, Prof. Dr. Januário Albino Nhocungue, Prof.^a Dr.^a Luzia Sigoli Fernandes Costa, Prof.^a Dr.^a Maria Cristina P. Innocentini Hayashi, Prof.^a Dr.^a Paula Regina Dal'Evedove. Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho, Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral, Prof. Dr. Sérgio Luís da Silva, Prof.^a Dr.^a Zaira Regina Zafalon, os representantes discentes Sérgio Bernardo de Figueiredo Cury e William Fabrício Eugênio, a Sra. Mônica Guimarães Pithon Calió, secretária DCI, e, como convidado, o Sr. Renan Vasconcelos Ribeiro.

1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Chefia. A prof.^a Luciana fez as seguintes comunicações: 1) Conforme orientação ProEX, recursos referentes a atividades de extensão devem ser usados dentro do exercício 2020 e, caso haja necessidade de reprogramação, solicitar, via ProExWeb, campo "Alterações". 2) Suspensão temporária da aquisição dos equipamentos (32ª Reunião Extraordinária/Recursos FAI). Após retorno às atividades regulares serão reavaliadas as prioridades, frente às novas demandas. 3) Informe sobre movimento CECH para esclarecimentos/orientações, junto ao Grupo de Trabalho da Pró-Reitoria de Graduação, quanto ao planejamento de retorno às atividades. Nesse contexto, a prof.^a Luciana sinalizou, que a questão será englobada no item 2.6 da pauta, referente à recente consulta da ProGrad quanto à viabilidade de oferta de disciplinas, por meio virtual. 4) Sugestão DCI para demanda capacitação CECH/DiDP 2021: orientação quanto a protocolos de segurança a serem implementados no ambiente de trabalho. 5) Justificativas de ausência, em virtude da participação em outras reuniões, professores Leandro e Wanda. Na sequência, a presidente CoD solicitou que a Sra. Mônica repassasse alguns informes sobre eventos realizados: em encontro entre TA's/CECH, a prof.^a Jesus tratou sobre levantamento das condições atuais de trabalho remoto dos servidores, aspectos gerais como corte de benefícios, férias e empréstimos equipamentos. Em "Live" ProGPe foram abordados os seguintes pontos: suspensão dos benefícios, preenchimento folhas ponto, impossibilidade de alteração de férias marcadas (IN 28/2020), atendimento regular das progressões funcionais, SIGEPE com status servidores em "trabalho remoto. Houve a participação do prof. Bernardino Souto, chefe do Comitê Covid UFSCar, que falou sobre a pandemia, situação do município e perspectivas quanto ao retorno às atividades.

1.2. Comunicações dos Senhores Membros. O prof. Januário informou sobre as 02 (duas) reuniões CoPICT, realizadas em maio, e as discussões em torno da determinação, pelo MCTIC, de "áreas prioritárias" para Projetos de IC. Por considerarem necessário ajustar o edital interno da UFSCar às chamadas CNPq, a presidência da CoPICT, apresentou a proposta da norma complementar. Na primeira reunião, definiu-se, inicialmente, por sua

apreciação pelos departamentos. A “Norma” foi compartilhada com todos, via e-mail, e realizada reunião entre chefia e docentes com projetos submetidos. Entendeu-se que o DCI estaria “de acordo” com a norma apresentada e essa foi a posição, manifestada, pelo prof. Januário, na reunião de 19/05. O prof. Januário, acrescentou, que para projetos PIBITI, o docente orientador deverá indicar a área prioritária de enquadramento, e descrever a contribuição da pesquisa na área indicada. O mesmo para programas PIBIC e PIBIC-Af. A prof.^a Luciana agradeceu pela mediação desempenhada pelo prof. Januário. Com a palavra, o prof. Fabiano confirmou a realização do 2º SIIS, parceria PPGCI/CTS, previsto entre outubro e dezembro, e convidou os colegas a participarem, à tarde, de reunião PPGCI sobre o Planejamento Estratégico. O prof. Roniberto informou: sobre: 1) Proposta Criação de disciplina EAd com participação de docentes/bibliotecários SIBI, a ser oferecida a todos campi com ampliação da inserção DCI. 2) Atuação desenvolvida junto à ADUFUSCar com a proposição de editais, a fim de aumentar a visibilidade/transparência nas publicações. 3) Convite FAPEAM, para participação em edital aberto, para estabelecimento de colaboração técnico científica com a Fundação Hospital Adriano Jorge/AM. Avançando a prof.^a Paula falou sobre o resultado do questionário ProGrad, aplicado aos alunos: cerca de 50% dos ativos BCI teriam respondido e 69 deles informaram ter condições adequadas para acompanhamento de aulas pela internet, enquanto 31 disseram não ter. Diante desse baixo número de respostas, a preocupação Centro/Coordenação seria ampliar a consulta aos alunos para um melhor entendimento da situação real. A prof.^a Luciana acrescentou uma leitura pontual das informações: margem de 30% dos alunos estariam sem acesso. A prof.^a Paula concordou e considerou a importância dessa complementação a ser conduzida. Na sequência, a prof.^a Chloe comentou o êxito na oferta, da ACIEPE” Levantamento de Dados e Fontes de Informação Científicas em Acesso Aberto acerca do COVID-19” com 175 inscrições e compartilhada com outros docentes DCI. Falou ainda sobre a alta adesão ao evento online “COVID nas Favelas”; aula Inaugural CTS com professor do ITA; realização 2º SIIS. Indicou seu interesse em contribuir na disciplina proposta pelo prof. Roniberto e sugeriu a articulação com a Coordenação para discussão da proposta apresentada, a fim de evitar eventuais sobreposições de conteúdo entre disciplinas do curso. Retomando a prof.^a Luciana expôs as indefinições no Calendário ProGrad para tramitação de novas fichas de caracterização e confirmou a apreciação do conteúdo proposto, pela CCBCI e NDE. O prof. Roniberto propôs a participação de todos, destacou o papel dos bibliotecários SIBI, como tutores e, docentes, na proposição de conteúdos. Complementando, a prof.^a Paula divulgou/convidou para os eventos “PET Webnários” relacionados à atividade de Extensão Encontros com autores da CI Brasileira, às quintas-feiras, 19h. A presidente CoD acrescentou apoio DCI ao documento CECH sobre sucessão reitoria, cujo conteúdo destacou a necessidade de garantia de acesso ao sistema de votação, organização de comitês de sigilo para apuração dos votos, grupo de monitoramento de “Fake News”. Para finalizar, solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: como 2.10. Proposta para Início de Tramitação de Acordo de Cooperação com a Fundação Hospital Armando Jorge-AM; como 2.11. Apreciação Minuta CoEx.; em atividade de extensão 2.2.4. Arquivamento Web e Repositórios Institucionais de reflexões no Contexto da Pandemia. Aprovados. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação das Atas: 33ª Reunião Extraordinária e 191ª Reunião Ordinária do CoD-DCI.** Aprovadas. **2.2. Apreciação de Aprovações “Ad Referendum”-Atividades de Extensão.** 2.2.1. Agência de Informação Sistematização das Iniciativas de Disponibilização da Informação no Contexto COVID-19-Renan Vasconcelos Ribeiro/DCI. 2.2.2. Webinar -Planejamento Estratégico para Inovação e o Novo Normal-Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho/DCI. 2.2.3. Webnários-Prof.^a Dr.^a Paula Regina Dal’Evedove/DCI. 2.2.4. Arquivamento Web e Repositórios Digitais: Reflexões no Contexto da Pandemia-Prof.^a Dr.^a Luciana de Souza Gracioso. Aprovados. **2.3. Apreciação “Ad Referendum” da Matriz Notas Docentes DCI-Demanda CoPICT.** A prof.^a Luciana destacou a demanda CoPICT, para estabelecimento de critérios na definição das notas, e a partir daí a ciência, dada aos docentes, via e-mail, expondo a adoção da seguinte matriz de avaliação: Produção científica e acadêmica nos últimos 5 anos (Total de pontuação máxima para o item - 4 pontos): Publicação de livro e/ou capítulo de livro (1 ponto para cada publicação – pontua até 1); Publicação de artigo completo (1 ponto para cada publicação – pontua até 2); Publicação de trabalho completo em Anais de evento (1 ponto para cada publicação – pontua até 1). Os resultados de pontuação obtidos pelos respectivos docentes proponentes de projeto foram: Ariadne Chloe Mary Furnival - 4 pontos; Fabiano Ferreira de Castro-4 pontos; Januário Albino Nhacuongue-4 pontos; Paula Regina Dal'Evedove-4 pontos. Todos docentes com projeto submetido tiveram nota máxima: 4. Aprovado. **2.4. Apreciação “Ad Referendum” dos Planos de Ensino referentes ao Calendário Suplementar 2020.1.** 2.4.1.1.002.011-ACIEPE: Levantamento de Dados e Fontes de Informação Científicas em Acesso Aberto acerca do COVID-19-Turma A. Aprovado. 2.4.2.1.002.011-ACIEPE: Levantamento de Dados e Fontes de Informação Científicas em Acesso Aberto acerca do COVID-19-Turma B. Aprovado. 2.4.3.1.002.011-ACIEPE: Levantamento de Dados e Fontes de Informação Científicas em Acesso Aberto acerca do COVID-19-Turma C. Aprovado.

2.4.4.1.002.011-ACIEPE:Levantamento de Dados e Fontes de Informação Científicas em Acesso Aberto acerca do COVID-19-Turma D. Aprovado.2.4.5.1.002.011-ACIEPE:Levantamento de Dados e Fontes de Informação Científicas em Acesso Aberto acerca do COVID-19-Turma E. Aprovado. 2.4.6.1.002.011-ACIEPE:Levantamento de Dados e Fontes de Informação Científicas em Acesso Aberto acerca do COVID-19-Turma F.Aprovado. 2.4.7.Trabalho de Conclusão de Curso para Biblioteconomia e Ciência da Informação-Turma P. Aprovado.**2.5.Apreciação Proposta Convênio UFUSCar e UFUS-Prof. Rogério Ramalho.** Foi contextualizado ao CoD que a partir do “Acordo Institucional de Cooperação Técnica”, firmado entre UFUS e UFPR, há possibilidade de participação de outras instituições e, sugeriu-se o início da tramitação interna da documentação no CoD, CECH, PF e Reitoria.Trata-se de uma Rede de Gestão, Organização e Compartilhamento de Informações. O prof. Rogério destacou a oportunidade para elaboração de projetos em parceria com outras instituições/docentes.Aprovado.**2.6.Discussão sobre Oferta Disciplinas EAD na Graduação.**A prof.^a Luciana expôs ações CECH na busca de esclarecimentos junto à ProGrad quanto ao período pós calendário suplementar. Compartilhou a discussão da reunião ADUFUSCar quanto à legitimidade na oferta de aulas por meio virtual, quando o advogado do sindicato destacou a necessidade de garantia de acesso a todos alunos e, também, a inexistência de um conjunto de normativas institucionais para nortear a situação atípica.Na sequência, a presidente CoD quis ouvir o conselho sobre qual seria a posição DCI, inclusive, quanto à resposta ao Ofício nº 54/ProGrad(Processo SEI 23112.010162/2020-46-/Graduação:GT de Planejamento):indicação,pelo departamento/docentes,na planilha ProGrad, quanto à viabilidade de oferta de créditos práticos por meio virtual. Sucessivamente, os docentes se manifestaram: 1)O prof. Fabiano disse não compreender tais movimentos que seguiam em direção oposta à estabelecida pela suspensão das atividades,assim como, considerou eventuais retaliações, e o cenário crítico de saúde pública. Por ter participado da reunião ADUFUSCar,ratificou o entendimento,quanto à ilegitimidade da implementação de atividades que podem ser “desvalidadas” posteriormente, devido à falta sustentação.2)O prof. Rogério compartilhou da opinião e trouxe outros elementos a serem considerados:exemplo USP e necessidade de posicionamento da UFUSCar, desde que empresas e outros setores estão se adaptando à nova realidade. Comentou que o CCET estaria,majoritariamente,posicionando-se pelo cancelamento do 1º semestre e estudando a retomada das atividades. Expressou o entendimento de que o debate nos centros serviria como base para decisão institucional.3)A prof.^a Chloe concordou com os colegas e citou a pressão em curso.Exemplificou a manifestação,por parte dos alunos CTS, para adoção de aulas virtuais.A prof.^a Luciana incluiu nessa avaliação,a sinalização ADUFUSCar,quanto a não legitimidade na cobrança por atividades/produção dos docentes.Lembrou o status dos servidores no SIGEPE:“Trabalho Remoto”.Também, o perfil dos alunos BCI, muitos oriundos de ações afirmativas. Indagou, sobre qual seria proposta de encaminhamento quanto ao preenchimento da planilha do GT de planejamento ProGrad. Ainda,se o DCI deveria aguardar instruções institucionais que legitimem essa oferta para, então, sinalizar sobre as disciplinas/docentes aptos a executar a oferta nessa modalidade.Perguntou se alguém não se sentiria apto à oferta “remota”.O prof. Sérgio comentou que a UNICAMP estaria fornecendo equipamentos aos alunos e a UFMG estabelecendo convênios com operadoras de internet.Considerou as condições favoráveis para oferta,via Google Meet, porém, ressaltou, que a definição precisaria vir da instituição.O prof. Roniberto expôs que o SIBI,hoje, não teria bibliografia básica de acesso online,pois os acervos estariam desatualizados e não haveria condição de aquisição nesse momento,inviabilizando o atendimento, a distância,de apoio às atividades.Lamentou a desconsideração desse aspecto pela ProGrad. O prof. Rogério sugeriu aguardar o posicionamento da instituição para que o departamento decida. Quanto à indisponibilidade de bibliografia online, a prof.^a Luciana lembrou que essa questão fere o estabelecido nos Planos de Ensino das disciplinas.Assim entendido, perguntou-se:”no que diz respeito à oferta de disciplinas, na modalidade remota, o DCI não se sente apto a se posicionar em relação a essa oferta, enquanto não houver orientações institucionais a esse respeito e todos estão de acordo?”.Aprovado por todos.Abstenção dos representantes discentes e secretária do departamento. Na sequência, como encaminhamentos, deliberou-se por gerar um ofício, em resposta ao processo SEI/ProGrad e se optou pelo não preenchimento imediato da planilha enviada.Também, definiu-se que a redação do ofício seria compartilhada entre os membros CoD,antes do seu envio.Aprovado.**2.7.Orientação quanto ao Registro/Atualização, via planilha Google drive, das atividades durante o período da pandemia.** A partir da demanda processo SEI nº 23112.007178/2020-71(Atividades CECH durante o período de contenção da Pandemia COVID-19),no início da quarentena,foi incluído como resposta,naquele momento,o ofício nº 17, relacionando as atividades em desenvolvimento pelos docentes DCI.Também, inserido, no corpo do ofício, o link da planilha sugerida pela chefia para registro dos professores.A prof.^a Luciana lembrou que a ADUFUSCar defende que a Instituição,nesse contexto,não poderia cobrar atividades,e que a autonomia é garantida aos docentes,por conta do caráter de regime de dedicação exclusiva.Apesar disso,considerou-se oportuna a manutenção/continuidade de uma rotina de registros das atividades em desenvolvimento e recomendou-se,em caso de eventual exigência,que

as informações sejam repassadas à planilha. Aprovado. **2.8. Orientações quanto à reprogramação de férias durante a período da Pandemia.** A presidente CoD confirmou o direito para usufruto das férias já agendadas e destacou a orientação institucional para não alteração desses períodos, com exceção aos docentes que entraram no calendário suplementar, com oferta de TCC'S e ACIEPES. Apesar do sindicato indicar a ilegitimidade dessa imposição não foi descartado, por eles, um eventual risco de processo administrativo por conta da não observância dos aspectos da IN 28/2020. Segundo a prof.^a Paula o CECH indicou a possibilidade de envio de solicitações, via ofício, diretamente à ProGPe. A prof.^a Chlloe questionou sobre como ficaria a situação de quem entraria em férias no período de início de aulas por via remota. Diante de indefinições e considerando as variáveis envolvidas, deliberou-se que qualquer solicitação recebida para reprogramação de férias seria apreciada, pelo CoD, em reunião extraordinária. Aprovado. **2.9. Avaliação sobre início da tramitação, via SEI, das Pautas/Atas de Reuniões CoD.** A prof.^a Luciana contextualizou que o CECH já faz a elaboração de suas pautas/Atas, diretamente, no sistema SEI. Aprovado. **2.10. Apreciação Proposta Convênio UFSCar e Hospital Fundação Armando Jorge/AM.** O prof. Roniberto expôs a sua participação no edital, em andamento, e destacou que o estabelecimento desse acordo de cooperação técnico-científica com o referido hospital ampliaria as oportunidades de atuação em futuros projetos. Solicitou o início da tramitação do processo e na sequência apresentaria a proposta de minuta para apreciação do Conselho. Aprovado. **2.11. Apreciação Minuta Resolução CoEx.** A prof.^a Paula sinalizou a urgência para apreciação dessa minuta enviada pelo Conselho de Extensão. Resumiu que a proposta prevê o pagamento de bolsas para pós-doutorandos e professores visitantes (Alteração art. 29 Resolução CoEx) que possuam vínculo aprovado conforme Resolução ConsUni. Expressou o entendimento de que contemplar essas categorias facilitaria as atividades desses sujeitos. Consultou se os membros DCI estariam favoráveis à alteração sugerida e assim apresentaria esse posicionamento do DCI na reunião a se realizar naquele dia. Aprovado. A presidente CoD agradeceu as presenças. E, às 11:59 horas a reunião foi encerrada e eu, Mônica Guimarães Pithon Calió lavei essa ata e assino, juntamente, com os demais membros do conselho departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Pithon Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 12/11/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Chefe de Departamento**, em 13/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Regina Dal Evedove, Professor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaira Regina Zafalon, Professor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2020, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis da Silva, Professor(a) Associado(a)**, em 15/12/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Carneiro Dias Rigolin, Professor(a) Associado(a)**, em 15/12/2020, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Simionato Arakaki, Professor(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0203827** e o código CRC **95A7BCAF**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.012609/2020-11

SEI nº 0203827

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019

Criado por [712813](#), versão 25 por [712813](#) em 12/11/2020 14:47:05.